



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO 9ª REGIÃO
 Foro de Londrina – Av. do Café, 600
 Fone: (43) 3315-3800

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Autor: Natália Ribeiro Ramos

Processo: ATOrd 0047100-20.2006.5.09.0242

Réu: Freezagro Produtos Agrícolas Ltda – ME e outros (3)

No dia 17/02/2021, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado expedido nos autos supra, preenchidas as formalidades legais, procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO do seguinte imóvel:

DESCRIÇÃO OFICIAL: Área de terras medindo 117.315,18 metros quadrados, "RESERVA", localizada dentro do lote 74 da mesma Gleba, com as divisas e confrontações constantes na matrícula n. 21.003 do 3º CRI de Londrina/PR.

BENFEITORIAS: Não há.

OCUPAÇÃO: Desocupado.

OBSERVAÇÕES: Há diversos fatores topográficos e ambientais a serem observados no imóvel avaliado, os quais reduzem consideravelmente seu valor comercial:

- Área de topografia bastante íngreme (declive acentuado) – com implicações para fins de loteamento;
- Divisa com o Ribeirão Cambé medindo aproximadamente 380 metros de extensão – sendo necessário observar a preservação da mata ciliar;
- Averbações na matrícula sob n. 9/21003 (20% da área total) e n. 10/21003 (4,13% da área total) – as quais dizem respeito à Reserva Legal do próprio lote e a Reserva Legal cedida.

AVALIAÇÃO DA TOTALIDADE: Avalio a totalidade do bem em R\$ 740.000,00 (Setecentos e quarenta mil reais).

Agnessa Vieira Rossi Pelisson
 Oficial de Justiça Avaliadora Federal

PhotoScan do Google Fotos

